



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Herveiras/RS
Secretaria Municipal de Administração e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação de serviço de acesso à Internet, em banda larga, via fibra óptica, para as diversas Secretarias Municipais de Herveiras/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Herveiras/RS, por meio de suas diversas Secretarias Municipais, necessita garantir a prestação eficiente e contínua dos serviços públicos, assegurando a adequada comunicação, o acesso à informação, a transparência dos atos administrativos e a prestação de serviços digitais à população.

Atualmente, o acesso à Internet constitui ferramenta indispensável e estratégica para a execução das atividades administrativas, pedagógicas, sociais, de saúde, gestão pública e demais atribuições institucionais das Secretarias Municipais. A ausência ou deficiência na conectividade impacta negativamente na produtividade, dificulta o acesso a sistemas informatizados estaduais e federais, prejudica o atendimento ao cidadão, limita a modernização dos processos administrativos e inviabiliza práticas relacionadas à transparência e à governança pública.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à Internet visa solucionar o problema da insuficiência ou inadequação da infraestrutura de conectividade atualmente disponível nas diversas Secretarias Municipais. Busca-se, assim, garantir a disponibilidade, a estabilidade e a segurança no acesso à rede mundial de computadores, de modo a possibilitar a execução eficiente das atividades institucionais e a ampliação dos canais de comunicação entre o Poder Público e a sociedade.

O interesse público envolvido reside na promoção da melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população, no fortalecimento da transparência administrativa, no atendimento às demandas legais de informatização e interoperabilidade de sistemas, e na promoção da inclusão digital nos ambientes institucionais do Município. A solução proposta justifica-se, ainda, pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais, bem como pela busca da eficiência administrativa e da economicidade na gestão dos recursos públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

A presente contratação para a prestação de serviço de acesso à Internet encontra-se alinhada com os objetivos estratégicos da Administração Municipal de Herveiras/RS, notadamente aqueles voltados à modernização administrativa, à melhoria da qualidade dos serviços públicos e à promoção da eficiência na gestão dos recursos públicos.

Embora o Município ainda não tenha formalizado o seu Plano de Contratações Anual, a demanda ora apresentada é reconhecida como essencial para o funcionamento das diversas Secretarias Municipais, sendo fundamental para a operacionalização de sistemas informatizados, comunicação institucional, atendimento ao cidadão, transparéncia administrativa e integração entre os setores da administração pública.

A iniciativa está em consonância com os princípios constitucionais da eficiência e da continuidade dos serviços públicos, além de atender às diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento municipais, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que contemplam ações voltadas à modernização da gestão pública, à inclusão digital e à melhoria dos processos administrativos.

Dessa forma, a contratação proposta demonstra alinhamento com as diretrizes e objetivos da Administração Pública Municipal, ainda que o Plano de Contratações Anual não tenha sido elaborado, evidenciando seu caráter estratégico e sua imprescindibilidade para o atendimento das necessidades institucionais do Município de Herveiras/RS.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa atender à necessidade de provimento de acesso à Internet com qualidade, segurança e disponibilidade para as diversas Secretarias Municipais de Herveiras/RS. Para garantir a efetividade e a aderência do serviço às demandas da Administração, são estabelecidos os seguintes requisitos mínimos para a contratação:

a) Requisitos Técnicos

- **Tipo de Serviço:** Fornecimento de acesso dedicado e convencional à Internet em banda larga, por meio de fibra óptica que assegure estabilidade, velocidade e baixa latência.
- **Velocidade:** Disponibilização de velocidades adequadas às necessidades de cada Secretaria, conforme levantamento prévio, garantindo capacidade suficiente para navegação, uso de sistemas governamentais, videoconferências, envio e recebimento de arquivos e demais atividades administrativas.
- **Disponibilidade:** Garantia de alta disponibilidade do serviço, com funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias por semana.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- **Suporte Técnico:** Prestação de suporte técnico especializado, com atendimento remoto e presencial, em horário comercial ou, preferencialmente, em regime de plantão, para solução de eventuais falhas ou interrupções.

b) Requisitos Operacionais

- **Quantidade de Pontos de Acesso:** Atender ao número de secretarias e unidades administrativas do Município, conforme relação a ser detalhada no Termo de Referência.
- **Prazo para Implantação:** Estabelecimento de prazo máximo para instalação e ativação dos pontos de acesso, considerando as necessidades da Administração.
- **Treinamento e Orientação:** Disponibilização de orientações básicas aos responsáveis técnicos das Secretarias quanto ao uso e procedimentos para solicitação de suporte.

c) Requisitos Contratuais

- **Formalização de Contrato:** Celebração de contrato administrativo contendo cláusulas claras sobre penalidades por descumprimento, prazos, valores, formas de pagamento e demais condições pertinentes.
- **Fiscalização:** Previsão de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela Administração.
- **Ajuste de Capacidade:** Possibilidade de adequação de velocidades e pontos de acesso ao longo da vigência contratual, conforme evolução das necessidades do Município.

Estes requisitos visam assegurar que o serviço contratado seja compatível com as demandas atuais e futuras do Município, promovendo eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de acesso à Internet para atender, de forma centralizada, as necessidades das diversas Secretarias e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Herveiras/RS, conforme detalhamento a seguir:

Item	Localidade/Órgão	Tipo de Link	Velocidade Download	Velocidade Upload	IP Fixo Público	Quantidade de Links
1	Centro Administrativo Municipal	Dedicado	800 Mbps	200 Mbps	02	01
2	Unidade Básica de Saúde	Dedicado	800 Mbps	200 Mbps	01	01
3	Centro de	Convencional	500 Mbps	100 Mbps	Não	01

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672

e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	Referência em Assistência Social – CRAS					
4	Creche/Escola Municipal de Ensino Infantil Gente Miúda	Convencional	300 Mbps	100 Mbps	Não	01
5	Conselho Tutelar	Convencional	300 Mbps	100 Mbps	Não	01
6	Escola Municipal de Ensino Fundamental General Osório	Convencional	300 Mbps	100 Mbps	Não	01
7	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maurício Cardoso	Convencional	500 Mbps	100 Mbps	Não	01
8	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz	Convencional	300 Mbps	100 Mbps	Não	01
9	Parque Municipal de Eventos Osmar Claas	Convencional	300 Mbps	100 Mbps	Não	01

Total de links dedicados: 02

Total de links convencionais: 07

Total geral de pontos de acesso à Internet: 09

Interdependências com Outras Contratações

A contratação ora estimada considera a centralização do fornecimento de Internet para todas as unidades administrativas do Município, o que permite o planejamento conjunto da instalação, manutenção e suporte técnico, reduzindo custos operacionais e otimizando recursos humanos e logísticos. Tal abordagem evita a contratação isolada e fragmentada de diferentes fornecedores ou planos, o que poderia resultar em custos maiores e dificuldades de padronização.

Além disso, a contratação contempla a locação, instalação, configuração e manutenção dos equipamentos necessários, prevendo a integração e compatibilidade com as infraestruturas já existentes de rede interna, telefonia IP, videomonitoramento e sistemas informatizados utilizados pelas Secretarias. Essa integração possibilita ganhos de escala tanto na negociação do fornecimento quanto na gestão dos serviços, favorecendo melhores condições comerciais e operacionais.

Possibilidade de Economia de Escala

Ao unificar as demandas das diferentes unidades em um único processo de contratação, o Município potencializa seu poder de compra, podendo obter melhores preços e condições contratuais. Essa estratégia também facilita a fiscalização e o



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

acompanhamento do serviço prestado, além de possibilitar eventuais expansões ou adequações futuras de forma integrada e planejada, sem necessidade de novos certames para cada unidade.

Dessa forma, a estimativa das quantidades, associada à estratégia de contratação centralizada, visa assegurar a máxima eficiência na utilização dos recursos públicos, conciliando economicidade, padronização e qualidade dos serviços de acesso à Internet para todos os órgãos atendidos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No âmbito da prestação de serviços de acesso à Internet para órgãos públicos, existem diversas alternativas tecnológicas e comerciais disponíveis no mercado. A seguir, são apresentadas as principais opções, acompanhadas de análise comparativa e justificativa da escolha da solução proposta para o Município de Herveiras/RS.

a) Link Dedicado (Fibra Óptica)

- **Descrição:** Serviço de acesso à Internet fornecido por meio de conexão exclusiva (não compartilhada), com garantia de banda contratada, alta disponibilidade, IPs fixos e suporte técnico diferenciado.
- **Vantagens:** Estabilidade, simetria de velocidades, baixa latência, garantia de disponibilidade, SLA (Acordo de Nível de Serviço) elevado, ideal para setores que demandam comunicação constante e segura (administração central, saúde).
- **Desvantagens:** Custo mais elevado em relação a planos convencionais.

b) Link Banda Larga Convencional (Fibra Óptica ou Rádio)

- **Descrição:** Serviço de acesso à Internet compartilhado, normalmente utilizado para residências e pequenas empresas, com velocidades variáveis e sem garantia total da banda contratada.
- **Vantagens:** Custo reduzido, implantação rápida, suficiente para unidades com menor criticidade e volume de tráfego.
- **Desvantagens:** Menor garantia de estabilidade e velocidade, ausência de IPs fixos, SLA inferior.

c) Internet via Rádio

- **Descrição:** Conexão via ondas de rádio, geralmente utilizada em áreas rurais ou de difícil acesso à fibra óptica.
- **Vantagens:** Alcance em regiões remotas, rápida instalação.
- **Desvantagens:** Suscetível a interferências climáticas, instabilidade, limitações de velocidade e segurança.

d) Internet via Satélite

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- **Descrição:** Serviço de acesso à Internet fornecido por satélite, indicado para locais sem cobertura de fibra óptica ou rádio.
- **Vantagens:** Cobertura em todo o território, inclusive áreas isoladas.
- **Desvantagens:** Altos custos, latência elevada, limitações de franquia de dados em muitos planos.

Justificativa Técnica e Econômica da Solução Adotada

Considerando o perfil das unidades administrativas do Município de Herveiras/RS e suas necessidades específicas, optou-se pela contratação de:

- **Links dedicados (Fibra Óptica) de alta capacidade para as unidades estratégicas** (Centro Administrativo Municipal e Unidade Básica de Saúde), que exigem estabilidade, segurança, IPs fixos e garantia de banda devido ao uso intensivo de sistemas governamentais, comunicação entre órgãos, armazenamento em nuvem e atendimento ao público.
- **Links convencionais (Fibra Óptica) de alta velocidade para as demais unidades**, como escolas, CRAS, Conselho Tutelar e Parque de Eventos, que necessitam de conectividade robusta, porém podem operar com banda compartilhada, desde que garantida a qualidade mínima nos horários de funcionamento.

Tal escolha é justificada pelos seguintes fatores:

- **Técnicos:** A infraestrutura de fibra óptica disponível no Município permite a oferta de serviços estáveis e de alta velocidade, minimizando riscos de interrupção e garantindo a continuidade dos serviços públicos.
- **Econômicos:** A combinação de links dedicados e convencionais permite a racionalização dos custos, direcionando recursos para onde há maior criticidade e otimizando o investimento público, sem comprometer a qualidade do serviço nas demais unidades.
- **Operacionais:** A contratação de serviços com fornecimento de IPs fixos nas unidades estratégicas viabiliza o acesso seguro a sistemas externos, VPNs e serviços em nuvem, além de facilitar a gestão de equipamentos e monitoramento remoto.

Por fim, outras alternativas como rádio ou satélite não se mostraram adequadas, seja pela limitação de capacidade, instabilidade ou custos elevados, especialmente considerando a disponibilidade de fibra óptica na região urbana e parte do interior do município.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Dessa forma, a solução escolhida representa o melhor equilíbrio entre qualidade técnica, segurança, atendimento às demandas institucionais e economicidade para a Administração Pública Municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição da estimativa de valor da contratação do serviço de acesso à Internet destinado às diversas Secretarias Municipais de Herveiras/RS, a Administração realizou pesquisa direta de preços junto a 03 (três) fornecedores distintos que operam no Município, observando a necessidade de ampla representatividade e a adequada caracterização do objeto, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa foi realizada mediante solicitação formal de cotação, contendo as especificações técnicas detalhadas para cada ponto de acesso, conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar. Os orçamentos recebidos contemplaram todos os itens exigidos, incluindo fornecimento de links dedicados e convencionais, velocidades mínimas, endereços IP fixos públicos, locação, instalação, configuração, manutenção dos equipamentos e suporte técnico durante a vigência do contrato.

Após a análise comparativa dos valores ofertados, verificou-se que os preços apresentados pelas empresas consultadas estão compatíveis com a realidade do mercado local e regional, refletindo os valores atualmente praticados para serviços similares no setor público e privado. Ressalta-se que a consulta considerou fornecedores idôneos, regularmente estabelecidos, e aptos a atender às necessidades do Município com qualidade e segurança.

Dessa forma, a estimativa de valor que embasará a fase de seleção do fornecedor e a elaboração do termo de referência corresponde à mediana dos preços pesquisados, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A documentação referente à pesquisa de preços, bem como os respectivos orçamentos e critérios de avaliação, encontra-se disponível para consulta nos autos do processo, garantindo a transparência e a rastreabilidade do procedimento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação de serviços de acesso à Internet visa atender, de forma integrada e eficiente, todas as unidades administrativas e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Herveiras/RS. O serviço abrangerá a disponibilização de links de Internet dedicados e convencionais, com velocidades adequadas às necessidades



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

operacionais de cada localidade, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A prestação dos serviços deverá contemplar:

- **Fornecimento de links de Internet de alta velocidade**, com garantia de banda mínima contratada (no mínimo 90%), acesso ilimitado e operação ininterrupta (24 horas por dia, 07 dias por semana), via fibra óptica.
- **Disponibilização de endereços IP públicos fixos (estáticos)** para as unidades que demandam acesso a sistemas externos, comunicação segura e monitoramento remoto.
- **Locação, instalação, configuração e manutenção de todos os equipamentos necessários** ao pleno funcionamento dos serviços (conversores, modems ou outros dispositivos), sem ônus adicional ao Município durante toda a vigência do contrato.
- **Prazo máximo para instalação e ativação dos serviços de até 20 dias corridos** após a assinatura do contrato, prorrogável por igual período mediante justificativa da contratada e anuênciada Administração.
- **Suporte técnico especializado** para atendimento de demandas relacionadas ao funcionamento, configuração e eventuais falhas dos serviços, prestado de forma remota e presencial, conforme a criticidade do atendimento. O suporte deverá estar disponível, no mínimo, durante o horário de expediente da Prefeitura (de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h), com possibilidade de canal emergencial para casos críticos.
- **Monitoramento proativo dos links de acesso** para identificação e rápida resolução de instabilidades ou quedas de conexão.
- **Garantia de qualidade do serviço**, permitindo à Administração aferir, por meio do site <https://www.brasilbandalarga.com.br/>, o cumprimento das velocidades contratadas antes do aceite definitivo da instalação.
- **Treinamento e orientações básicas** aos servidores responsáveis de cada unidade sobre operação, registro de chamados de suporte e boas práticas de uso da Internet.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

A solução adotada buscará assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, a segurança das informações trafegadas nas redes municipais e a integração com demais sistemas informatizados utilizados pela Prefeitura e seus órgãos.

A contratada deverá ainda garantir o pronto atendimento a chamados técnicos e substituir, quando necessário, equipamentos defeituosos sem prejuízo à prestação dos serviços.

Assim, a contratação visa não apenas o fornecimento de conectividade, mas também a garantia de pleno funcionamento, suporte e manutenção contínua, promovendo a modernização administrativa, a qualidade no atendimento ao cidadão e a eficiência na gestão pública municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o princípio da busca pela maior vantajosidade à Administração Pública, previsto na Lei nº 14.133/2021, foi realizada a análise quanto à possibilidade de parcelamento da contratação do serviço de acesso à Internet para as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Herveiras/RS.

Após o estudo das especificidades do objeto e das condições do mercado local, concluiu-se pela não adoção do parcelamento da contratação, pelas seguintes razões:

- **Natureza Integrada da Solução:** O atendimento das diferentes unidades administrativas do Município por meio de uma contratação única permite a padronização dos serviços, equipamentos, procedimentos de instalação, suporte técnico e manutenção, facilitando a gestão e fiscalização do contrato.
- **Economia de Escala:** A centralização da contratação possibilita maior poder de negociação junto aos fornecedores, potencializando a obtenção de melhores preços unitários, condições comerciais e técnicas mais vantajosas, o que seria dificultado em contratos fragmentados.
- **Racionalização Operacional:** A contratação conjunta simplifica a logística de implantação e manutenção dos serviços, permitindo planejamento integrado, melhor distribuição de recursos técnicos e otimização do atendimento técnico e de chamados.
- **Facilidade de Gestão Contratual:** Um contrato único reduz a necessidade de múltiplos processos de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas, diminuindo custos administrativos e riscos de divergências técnicas entre fornecedores distintos.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- **Mercado Local:** A pesquisa de mercado demonstrou que os fornecedores que operam no Município possuem capacidade técnica e operacional para atender, simultaneamente, todas as unidades demandantes, sem prejuízo à qualidade e à continuidade dos serviços.

Dessa forma, a contratação centralizada mostra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, atendendo ao interesse público e aos objetivos de eficiência da Administração Municipal. Ressalta-se, contudo, que a contratação prevê especificações técnicas diferenciadas por unidade, respeitando as necessidades particulares de cada localidade e garantindo a adequada prestação dos serviços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de acesso à Internet para as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Herveiras/RS tem como finalidade alcançar resultados concretos que contribuam para a eficiência, a qualidade e a economicidade da gestão pública municipal. Os principais resultados pretendidos com a contratação são:

a) Economicidade e Racionalização de Custos

- Obtenção de melhores condições comerciais por meio da centralização da demanda, aproveitando o potencial de economia de escala proporcionado pela negociação de um contrato único para todas as unidades, o que resulta em preços mais competitivos e menor custo global.
- Redução de despesas indiretas, como custos administrativos e operacionais decorrentes da gestão de múltiplos contratos, processos licitatórios e fiscalizações fragmentadas.
- Otimização dos investimentos públicos, assegurando que os recursos financeiros sejam aplicados de forma eficiente, transparente e responsável, em conformidade com os princípios da administração pública.

b) Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

- Liberação da equipe interna de servidores das unidades administrativas para que possam dedicar-se plenamente às atividades-fim, reduzindo o tempo gasto com resolução de problemas técnicos, acompanhamento de fornecedores e gestão de múltiplos contratos.
- Simplificação dos fluxos de comunicação e de atendimento técnico, concentrando o suporte e a manutenção em um único prestador de serviço, o que facilita a abertura e o acompanhamento de chamados.

c) Aprimoramento do Uso dos Recursos Materiais

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- Padronização dos equipamentos e procedimentos de instalação, manutenção e configuração, permitindo maior integração entre as redes das diferentes unidades e facilitando futuras expansões ou atualizações tecnológicas.
- Redução de desperdícios e retrabalhos, visto que a contratação centralizada garante o fornecimento dos equipamentos adequados e compatíveis com as necessidades de cada localidade, evitando aquisições desnecessárias ou incompatibilidades técnicas.

d) Qualidade e Continuidade dos Serviços Públicos

- Melhoria significativa na estabilidade, velocidade e disponibilidade do acesso à Internet, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, comunicação institucional, atendimento ao cidadão e demais atividades essenciais das Secretarias Municipais.
- Garantia de suporte técnico eficiente e manutenção contínua dos serviços, minimizando interrupções e assegurando a rápida resolução de eventuais problemas.

e) Transparência e Governança

- Facilitação do acompanhamento e da fiscalização do contrato, com regras claras e indicadores objetivos de desempenho, promovendo maior transparência e controle social sobre a execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação busca não apenas suprir a demanda por conectividade, mas também promover ganhos de eficiência, qualidade e economia para a administração pública municipal, refletindo-se em melhores serviços prestados à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a adequada celebração e execução do contrato de prestação de serviços de acesso à Internet para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Herveiras/RS, a Administração deverá adotar as seguintes providências prévias:

a) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência

- Submissão do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência à aprovação da autoridade competente, garantindo a formalização e a transparência de todas as etapas preparatórias da contratação.

b) Realização de Pesquisa de Preços e Justificativa da Escolha da Solução

- Reunião e consolidação dos orçamentos obtidos junto a fornecedores locais, documentando a pesquisa de preços que fundamenta a estimativa de valor da contratação, conforme determinação legal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

c) Elaboração do Instrumento Convocatório

- Redação do edital de licitação, contemplando todas as especificações técnicas, condições contratuais e critérios de seleção do fornecedor, de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

d) Designação de Gestor e Fiscal de Contrato

- Indicação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da execução contratual, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada supervisão técnica, administrativa e financeira do contrato.

e) Capacitação dos Servidores Designados

- Realização de treinamentos e orientações específicas aos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato, abordando temas como:
 - Procedimentos de acompanhamento e verificação da execução dos serviços;
 - Utilização de ferramentas para aferição das velocidades contratadas;
 - Registro e encaminhamento de chamados técnicos;
 - Aplicação das penalidades e medidas corretivas previstas em contrato.

f) Planejamento de Comunicação e Integração

- Estabelecimento de canais de comunicação claros entre a Administração, a empresa contratada e os responsáveis técnicos das unidades atendidas, visando facilitar o fluxo de informações e o atendimento ágil às demandas operacionais.

g) Adequação da Infraestrutura Local

- Levantamento e, se necessário, adequação da infraestrutura física e lógica das unidades que receberão os serviços, garantindo pontos de energia, espaço para equipamentos e acesso aos ambientes necessários para a instalação dos links de Internet.

h) Publicação e Transparência dos Atos

- Publicação dos atos preparatórios e do processo licitatório nos meios oficiais, assegurando a transparência e o controle social sobre todas as etapas da contratação.

Com essas providências, a Administração Pública Municipal busca garantir que a contratação seja realizada de forma regular, eficiente e transparente, promovendo o adequado acompanhamento da execução contratual e a obtenção dos resultados pretendidos.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação dos serviços de acesso à Internet para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Herveiras/RS apresenta relação com outras contratações já realizadas ou eventualmente necessárias para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município. Essas contratações correlatas e/ou interdependentes devem ser consideradas no planejamento e execução do presente objeto, visando a integração e a otimização dos recursos públicos.

a) Contratações Correlatas Existentes ou Planejadas

- **Aquisição e manutenção de equipamentos de informática e de rede:** A operação eficiente dos serviços de Internet depende da disponibilidade de computadores, switches, roteadores, pontos de acesso wireless e demais equipamentos de infraestrutura de rede em condições adequadas de funcionamento.
- **Sistemas informatizados e soluções em nuvem:** O acesso à Internet é fundamental para a utilização de sistemas de gestão pública, portais de transparência, plataformas educacionais, prontuários eletrônicos, entre outros sistemas essenciais ao funcionamento das Secretarias e órgãos municipais.
- **Serviços de telefonia (VoIP):** Em algumas unidades, o serviço de telefonia via Internet pode ser utilizado, sendo dependente da estabilidade e qualidade do link de acesso contratado.
- **Videomonitoramento e segurança eletrônica:** Sistemas de videomonitoramento e câmeras IP instalados em prédios públicos dependem de conexão estável e de boa largura de banda para o envio e armazenamento das imagens em tempo real.

b) Relação de Interdependência

- **Interdependência técnica:** O funcionamento adequado de sistemas informatizados, telefonia IP e videomonitoramento depende diretamente da qualidade, disponibilidade e estabilidade do serviço de acesso à Internet a ser contratado.
- **Sinergia operacional:** A centralização da contratação de Internet favorece a integração entre as diversas soluções tecnológicas, evitando sobreposição de contratos, incompatibilidades técnicas e desperdício de recursos.
- **Gestão unificada:** A existência de um contrato único para acesso à Internet facilita o planejamento, a gestão e a fiscalização dos demais contratos de TI e serviços correlatos, promovendo maior eficiência administrativa.

c) Impactos no Planejamento de Novas Contratações

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

A implementação do novo serviço de acesso à Internet pode demandar ajustes ou ampliações em contratos de suporte técnico, manutenção de equipamentos de rede, aquisição de novos dispositivos ou atualização de sistemas, de modo a garantir plena compatibilidade e aproveitamento da infraestrutura instalada.

Em síntese, a contratação ora estudada é parte integrante de um ecossistema tecnológico mais amplo, devendo ser planejada e executada de forma alinhada às demais contratações correlatas ou interdependentes, garantindo o pleno funcionamento e a modernização dos serviços públicos municipais.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de acesso à Internet para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Herveiras/RS pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente decorrentes da instalação, operação e eventual substituição de equipamentos eletrônicos e de rede. Diante disso, a Administração Pública deve adotar medidas preventivas e mitigadoras, promovendo a sustentabilidade e o uso racional dos recursos naturais, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

a) Impactos Potenciais

- **Consumo de energia elétrica:** O funcionamento contínuo dos equipamentos de rede (roteadores, switches, conversores e modems) implica consumo constante de energia, contribuindo para o aumento da demanda energética municipal.
- **Geração de resíduos eletrônicos:** A substituição, atualização ou descarte de equipamentos pode resultar na geração de resíduos eletrônicos, que, se descartados inadequadamente, podem causar poluição do solo, da água e do ar, devido à presença de metais pesados e componentes nocivos.
- **Consumo de materiais:** A instalação física de infraestrutura de rede pode demandar o uso de cabos, conectores e outros materiais, que, se não geridos corretamente, podem gerar resíduos sólidos.

b) Medidas Mitigadoras e Requisitos Ambientais

- **Requisitos de baixo consumo de energia:** A contratação poderá exigir, sempre que possível, a utilização de equipamentos que possuam certificações de eficiência energética (como Energy Star ou similares), priorizando modelos com baixo consumo de energia e funcionalidades de economia automática (standby, desligamento automático, etc.).
- **Logística reversa:** Estimular a empresa contratada a adotar práticas de logística reversa para equipamentos substituídos, refugos ou em fim de vida útil, assegurando sua destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- **Reciclagem e reutilização:** Sempre que possível, os equipamentos em bom estado deverão ser reaproveitados ou encaminhados para reciclagem, evitando o descarte prematuro e promovendo a economia circular.
- **Uso racional de materiais:** Orientar os fornecedores para que utilizem materiais de instalação em quantidade estritamente necessária, evitando desperdícios e promovendo a correta destinação dos resíduos gerados durante a implantação dos serviços.
- **Descarte ambientalmente adequado:** A Administração deverá orientar as unidades quanto ao correto armazenamento temporário e ao encaminhamento de resíduos eletrônicos aos pontos de coleta autorizados, até a retirada pela empresa responsável.

c) Acompanhamento e Fiscalização

- **Fiscalização ambiental:** O gestor do contrato deverá acompanhar o cumprimento das exigências ambientais e das práticas de logística reversa, inclusive a destinação final dos resíduos eletrônicos e materiais substituídos.
- **Capacitação:** Incluir, nas ações de capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização contratual, orientações sobre a importância da sustentabilidade, eficiência energética e descarte ambientalmente correto de resíduos.

Dessa forma, a contratação buscará minimizar impactos ambientais, promovendo a sustentabilidade, a responsabilidade socioambiental e o uso eficiente dos recursos públicos, em consonância com as melhores práticas de gestão ambiental na Administração Pública.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização dos estudos técnicos preliminares, análise do mercado fornecedor, avaliação das necessidades das unidades administrativas e identificação dos requisitos técnicos e operacionais, constata-se que a contratação dos serviços de acesso à Internet para as diversas Secretarias Municipais de Herveiras/RS é plenamente viável e adequada para o atendimento das demandas institucionais.

A solução proposta encontra-se alinhada com os princípios da economicidade, eficiência, padronização e sustentabilidade, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A pesquisa de preços demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender integralmente o objeto, com condições técnicas compatíveis com a infraestrutura e com a realidade do Município.

Além disso, a contratação centralizada, com exigências claras de suporte e manutenção, proporciona maior qualidade, segurança e continuidade na prestação dos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

serviços, refletindo-se em ganhos para a gestão pública e para o atendimento ao cidadão.

Foram observados todos os requisitos legais, incluindo a análise de impactos ambientais, a capacitação dos servidores para gestão e fiscalização contratual e a articulação com outras contratações correlatas e interdependentes, o que reforça a robustez e a transparência do processo.

Assim, declara-se viável e recomendada a contratação dos serviços de acesso à Internet, nos termos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, para o atendimento eficiente e sustentável das necessidades da Administração Municipal de Herveiras/RS.

Herveiras, 13 de outubro de 2025.

SANDRO LUIS DA SILVEIRA
Secretário Municipal de
Administração e Turismo
Matrícula: 1470

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br